CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza e concede licença para ausentar-se das suas obrigações parlamentares à vereadora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, senhora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires por período compreendido entre 11 a 19 de novembro do ano de 2025, *e* dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, "h", do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A presente resolução tem por finalidade autorizar a licença por afastamento das obrigações parlamentares da vereadora da Câmara Municipal de Município de Parnamirim/RN, senhora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires.

Art. 2º Fica autorizada e concedida licença para ausentar-se das suas obrigações parlamentares da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a senhora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires por período compreendido entre 11 a 19 de novembro do ano de 2025, conforme Requerimento nº368/2025 aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Parnamirim/RN na 113ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de outubro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
Vereador/1º Vice-Presidente

JOSÉ MICHAEL DE LUCENA DINIZ
Vereador/2º Vice - Presidente

THIAGO FERNADES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
Vereadora/2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhores parlamentares membros da Câmara Municipal de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando o disposto no art. 39, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos, art. 8º, inciso VIII; e art. 44, inciso V, do Regimento Interno; e ainda.

Considerando o Requerimento Legislativo nº368/2025 aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Parnamirim/RN na 113ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025.

Sendo o que se apresenta com o devido respeito, submetemos o presente projeto à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta casa legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Parnamirim/RN, 29 de outubro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
Vereador/1º Vice-Presidente

JOSÉ MICHAEL DE LUCENA DINIZ
Vereador/2º Vice - Presidente

THIAGO FERNADES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
Vereadora/2ª Secretária